



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

DIÁRIO DA ASSEMBLEIA

— Instituído pela Lei Nº 4.294, de 6 de dezembro de 2023 —

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
ESTADO DO TOCANTINS
PALÁCIO DEPUTADO JOÃO D'ABREU

10ª LEGISLATURA
4ª SESSÃO LEGISLATIVA

PALMAS, SEXTA-FEIRA, 8 DE MAIO DE 2026

ANO XXXVI - EDIÇÃO Nº 4255



Deputados(as) 10ª Legislatura



Mesa Diretora



Comissões

Sumário

Esta edição contém 08 Páginas

ATOS LEGISLATIVOS	2
PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA.....	2
MINISTÉRIO PÚBLICO.....	2
ATAS DAS COMISSÕES.....	3
ATOS ADMINISTRATIVOS	5
DECRETOS ADMINISTRATIVOS.....	5
PORTARIAS DA DIRETORIA-GERAL.....	7
ATOS DE PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS.....	8

DIRETORIA DE ÁREA LEGISLATIVA
Diretoria de Documentação e Informação
Coordenadoria de Publicações Oficiais

Palácio Deputado João D'Abreu
Praça dos Girassóis - CEP 77003-905
Palmas - TO

Autenticidade da edição garantida quando
visualizada diretamente no portal
<https://www.al.to.leg.br/diario>

ATOS LEGISLATIVOS

Projetos de Lei Ordinária

Ministério Público

Ofício n. 271/2026/PGJ/APGJ

Palmas, 05 de maio de 2026.

A Sua Excelência o Senhor
AMÉLIO CAYRES DE ALMEIDA
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins
Palmas/TO

Assunto: Projeto de Lei - Alteração da Lei Estadual n. 3.464, de 25 de abril de 2019 que “Dispõe sobre a estrutura organizacional dos Órgãos e Serviços Auxiliares de Apoio Administrativo do Ministério Público do Estado do Tocantins, e adota outras providências”.

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o, venho à presença de Vossa Excelência encaminhar a Justificativa e respectivo Projeto de Lei anexos para alterar a Lei Estadual n. 3.464, de 25 de abril de 2019, cuja aprovação ocorreu na 211ª Sessão Ordinária, em 04 de maio de 2026, do Egrégio Colégio de Procuradores de Justiça.

Atenciosamente,

ABEL ANDRADE LEAL JÚNIOR
Procurador-Geral de Justiça

PROJETO DE LEI Nº 03/2026 - PLMP

Altera o Anexo I da Lei n. 3.464, de 25 de abril de 2019, que “Dispõe sobre a estrutura organizacional dos Órgãos e Serviços Auxiliares de Apoio Administrativo do Ministério Público do Estado do Tocantins, e adota outras providências”.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS:

Faço saber que a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O Anexo I da Lei n. 3.464, de 25 de abril de 2019, passa a vigorar em conformidade com o Anexo Único desta Lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, aos ___ dias do mês de ____ de 2026, 205º da Independência, 138º da República e 38º do Estado do Tocantins.

ANEXO ÚNICO AO PROJETO DE LEI Nº 03/2026 - PLMP

“ANEXO I À LEI Nº 3.464, DE 25 DE ABRIL DE 2019”

CARGOS DE DIREÇÃO, CHEFIA E ACESSORAMENTO	SÍMBOLO	QUANTIDADE
Diretor-Geral	-	1
Assessor Jurídico do Procurador-Geral de Justiça	DAM 7	5
Assessor Jurídico da Corregedoria-Geral	DAM 7	3
Assessor Jurídico de Procurador de Justiça	DAM 7	80
Assessor Jurídico da Diretoria-Geral	DAM 7	3
Assessor Jurídico da Subprocuradoria-Geral de Justiça	DAM 7	2
Chefe de Gabinete do Corregedor-Geral	DAM 7	1
Diretor de Comunicação Social	DAM 7	1
Diretor de Expediente	DAM 7	1
Diretor de Inteligência	DAM 7	1
Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicações	DAM 7	1
Assessor Militar	DAM 7	1
Chefe de Departamento	DAM 7	6
Chefe da Controladoria Interna	DAM 7	1
Chefe da Assessoria de Cerimonial	DAM 6	1
Chefe da Assessoria de Tecnologia da Informação - Governança, Planejamento e Inovação	DAM 6	1
Chefe da Assessoria de Tecnologia da Informação - Infraestrutura de Redes, Segurança da Informação e Comunicações	DAM 6	1
Chefe da Assessoria de Tecnologia da Informação - Atendimento ao Usuário, Controle e Manutenção de Equipamentos	DAM 6	1
Chefe da Assessoria de Tecnologia da Informação - Sistemas Finalísticos e Administrativos	DAM 6	1
Chefe da Assessoria de Tecnologia da Informação - Análise e Desenvolvimento de Sistemas	DAM 6	1
Chefe de Cartório	DAM 6	1
Chefe de Secretaria do Colégio de Procuradores	DAM 6	1
Chefe de Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público	DAM 6	1
Assessor Técnico do Procurador-Geral de Justiça	DAM 5	10
Assessor Técnico do Ouvidor-Geral	DAM 5	2
Assessor Técnico da Subprocuradoria-Geral de Justiça	DAM 5	1
Assessor Técnico do Corregedor	DAM 5	1
Assessor Técnico do Centro de Estudo e Aperfeiçoamento - CESAF	DAM 5	2
Assessor Técnico do Centro de Apoio Operacional de Urbanismo, Habitação e Meio Ambiente - CAOMA	DAM 5	1
Assessor Técnico de Tecnologia da Informação	DAM 5	10
Assessor Técnico de Arquitetura	DAM 5	1
Assessor Técnico de Engenharia	DAM 5	1
Encarregado de Área	DAM 4	33
Secretário de Gabinete do Procurador-Geral de Justiça	DAM 4	1
Secretário da Corregedoria-Geral	DAM 4	1
Secretário do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento	DAM 4	1
Secretário do Conselho Superior do Ministério Público	DAM 4	1
Secretário do Colégio de Procuradores de Justiça	DAM 4	1
Assessor Ministerial	DAM 2	123
Agente de Apoio à Administração Superior	DAM 1	1
Agente de Apoio ao Cerimonial	DAM 1	2

JUSTIFICATIVA

EXCELENTÍSSIMO PRESIDENTE E EXCELENTÍSSIMOS MEMBROS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS

Assunto: Justificativa. Projeto de Lei. Proposta de alteração da Lei Estadual n. 3.464¹, de 2019. Projeto de Lei n. 003/2026.

1. Cumprimentando-os cordialmente, submeto à apreciação de Vossas Excelências, com fundamento no art. 17, IV, “a”, da LC n. 51, de 2 de janeiro de 2008, a presente Justificativa e o respectivo Projeto de Lei (doc. anexo), que propõe a alteração da Lei Estadual n. 3.464, de 25 de maio de 2019, aprovada, por unanimidade, na 211ª Sessão Ordinária do Colégio de Procuradores de Justiça.

1 - Dispõe sobre a estrutura organizacional dos Órgãos e Serviços Auxiliares de Apoio Administrativo do MPTO, e adota outras providências.

2. Diante da necessidade concreta de ampliação do número de servidores do MPTO e observando rigorosamente os limites orçamentários e financeiros que esta Instituição dispõe, tem-se inadiável a alteração da Lei Estadual n. 3.464/2019, a fim de criar 12 vagas para o cargo de Assessor Ministerial.

3. A elevada demanda por servidores decorre de vários fatores, desde a implementação de processos eletrônicos, criação² de vara pelo Tribunal de Justiça estadual, a exemplo da Vara do Juízo das Garantias, incremento de atividades ministeriais em áreas cujos serviços foram ampliados, tem exigido que a Administração otimize e aprimore a organização de seu quadro de pessoal para atender a essa permanente exigência por servidores.

4. Ademais, é imperativo considerar o reflexo no quadro de servidores da atividade-fim decorrente das movimentações naturais na carreira, como remoções e promoções, que geram impactos constantes.

5. Segundo o Parecer de Impacto Orçamentário-Financeiro (doc. anexo), o aumento da despesa em questão com pessoal possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual, compatibilidade com o plano plurianual (PPA), e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, obedecendo aos limites da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC n. 101/2000).

6. Igualmente, demonstra o referido parecer o enquadramento aos limites estabelecidos no art. 20 da LC n. 101/2000, adequando-se perfeitamente a presente alteração legislativa à margem de crescimento permitida aos gastos com pessoal e encargos sociais deste Ministério Público estadual, tanto para o exercício atual quanto para os dois subsequentes.

7. Por todo o exposto, submeto à apreciação dessa Corte Legislativa estadual a presente Justificativa e o respectivo Projeto de Lei (doc. anexo), a fim de alterar Lei Estadual n. n. 3.464/2019, conforme Projeto de Lei anexo para criar 12 (doze) vagas para o cargo de Assessor Ministerial-DAM2.

8. A Procuradoria-Geral de Justiça estará à disposição, por meio da Assessoria Especial Jurídica, contato telefônico: 63-32167548.

Palmas, data certificada pelo sistema.

ABEL ANDRADE LEAL JÚNIOR
Procurador-Geral de Justiça
Presidente do CPJ

Atas das Comissões

**COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO, TRABALHO,
DEFESA DO CONSUMIDOR, TRANSPORTES,
DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇO PÚBLICO
10ª LEGISLATURA - 4ª SESSÃO LEGISLATIVA
ATA DA VIGÉSIMA QUARTA REUNIÃO
EXTRAORDINÁRIA
EM 31 DE MARÇO DE 2026**

Às quinze horas e cinquenta minutos do dia trinta e um do mês de março, do ano de dois mil e vinte e seis, a Comissão de Administração, Trabalho, Defesa do Consumidor, Transportes, Desenvolvimento Urbano e Serviço Público reuniu-se extraordinariamente no Plenarinho da Assembleia Legislativa, nesta Capital, com a presença dos Senhores Deputados Eduardo Fortes, Jorge Frederico, Marcus Marcelo e Moisesmar Marinho. Estavam ausentes o Senhor Deputado Cleiton Cardoso e a

2 - Vara do Juízo das Garantias

Senhora Deputada Vanda Monteiro. O Senhor Presidente Deputado Jorge Frederico, secretariado pelo Senhor Deputado Moisesmar Marinho, declarou aberta a Reunião, e com a aquiescência dos membros presentes aprovou as Atas das Reuniões anteriores. Não havendo Expedientes a serem lidos, passou-se à Distribuição de Matérias. O Senhor Presidente Deputado Jorge Frederico avocou a relatoria do Projeto de Lei 1/2026, de autoria do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, que “cria cargos de provimento em comissão no âmbito da Presidência e da Corregedoria-Geral da Justiça do Poder Judiciário do Estado do Tocantins e altera o Anexo V da Lei nº 2.409, de 16 de novembro de 2010”. Na Ordem do Dia, foram lidos e deliberados os pareceres: Os Projetos de Lei 292/2025 e 905/2024 tiveram seus pareceres aprovados e encaminhados ao Plenário. Em seguida, o Senhor Presidente encerrou a reunião às quinze horas e cinquenta e quatro minutos, e convocou Reunião Extraordinária dentro de um minuto. Para constar, lavrou-se a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelos Senhores Presidente e Secretário, e encaminhada à publicação.

**COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO, TRABALHO,
DEFESA DO CONSUMIDOR, TRANSPORTES,
DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇO PÚBLICO
10ª LEGISLATURA - 4ª SESSÃO LEGISLATIVA
ATA DA VIGÉSIMA QUINTA REUNIÃO
EXTRAORDINÁRIA
EM 31 DE MARÇO DE 2026**

Às quinze horas e cinquenta e cinco minutos do dia trinta e um do mês de março, do ano de dois mil e vinte e seis, a Comissão de Administração, Trabalho, Defesa do Consumidor, Transportes, Desenvolvimento Urbano e Serviço Público reuniu-se extraordinariamente no Plenarinho da Assembleia Legislativa, nesta Capital, com a presença dos Senhores Deputados Eduardo Fortes, Jorge Frederico, Marcus Marcelo e Moisesmar Marinho. Estavam ausentes o Senhor Deputado Cleiton Cardoso e a Senhora Deputada Vanda Monteiro. O Senhor Presidente Deputado Jorge Frederico, secretariado pelo Senhor Deputado Moisesmar Marinho, declarou aberta a Reunião e com a aquiescência dos membros presentes, transferiu a apreciação da Ata da Reunião anterior para a Reunião subsequente. Não havendo Expedientes a serem lidos, nem Distribuição de Matérias, passou-se à Devolução de Matérias. O Senhor Presidente Deputado Jorge Frederico devolveu, devidamente relatado, o Projeto de Lei 1/2026, de autoria do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, que “cria cargos de provimento em comissão no âmbito da Presidência e da Corregedoria-Geral da Justiça do Poder Judiciário do Estado do Tocantins e altera o Anexo V da Lei nº 2.409, de 16 de novembro de 2010”. Na Ordem do Dia, foi lido e aprovado o parecer do Projeto de Lei 1/2026, de autoria do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins e encaminhado ao Plenário. Em seguida, o Senhor Presidente encerrou a reunião às quinze horas e cinquenta e nove minutos, convocando outra. Para constar, lavrou-se a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelos Senhores Presidente e Secretário, e encaminhada à publicação.

**COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO, TRABALHO,
DEFESA DO CONSUMIDOR, TRANSPORTES,
DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇO PÚBLICO
10ª LEGISLATURA - 4ª SESSÃO LEGISLATIVA
ATA DA VIGÉSIMA SEXTA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA
EM 31 DE MARÇO DE 2026**

Às dezesseis horas e trinta e dois minutos do dia trinta e um do mês de março, do ano de dois mil e vinte e seis, a Comissão de Administração, Trabalho, Defesa do Consumidor, Transportes, Desenvolvimento Urbano e Serviço Público reuniu-se extraordinariamente no Plenarinho

da Assembleia Legislativa, nesta Capital, com a presença dos Senhores Deputados Eduardo Fortes, Gutierrez Torquato, Jorge Frederico, Marcus Marcelo, Olyntho Neto, Valdemar Júnior e Moiseimar Marinho. Estavam ausentes o Senhor Deputado Cleiton Cardoso e a Senhora Deputada Vanda Monteiro. O Senhor Presidente Deputado Jorge Frederico, secretariado pelo Senhor Deputado Valdemar Júnior, declarou aberta a Reunião, e com a aquiescência dos membros presentes transferiu a apreciação das Atas das Reuniões anteriores para a Reunião subsequente. Não havendo Expedientes a serem lidos, passou-se à Distribuição de Matérias. O Senhor Presidente, Deputado Jorge Frederico avocou a relatoria do Projeto de Lei 43/2026, de autoria do Senhor Deputado Olyntho Neto, que “proíbe o protesto em cartório de faturas de energia elétrica com valores inferiores a um salário mínimo e estabelece prazo de atraso para débitos superiores a um salário mínimo no âmbito do Estado do Tocantins e adota outras providências”. Em seguida, o Senhor Presidente encerrou a reunião às dezesseis horas e trinta e três minutos, e convocou Reunião Extraordinária dentro de um minuto. Para constar, lavrou-se a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelos Senhores Presidente e Secretário, e encaminhada à publicação.

**COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO, TRABALHO,
DEFESA DO CONSUMIDOR, TRANSPORTES,
DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇO PÚBLICO
10ª LEGISLATURA - 4ª SESSÃO LEGISLATIVA
ATA DA VIGÉSIMA SÉTIMA REUNIÃO
EXTRAORDINÁRIA
EM 31 DE MARÇO DE 2026**

Às dezesseis horas e trinta e nove minutos do dia trinta e um do mês de março, do ano de dois mil e vinte e seis, a Comissão de Administração, Trabalho, Defesa do Consumidor, Transportes, Desenvolvimento Urbano e Serviço Público reuniu-se extraordinariamente no Plenarinho da Assembleia Legislativa, nesta Capital, com a presença dos Senhores Deputados Eduardo Fortes, Gutierrez Torquato, Jorge Frederico, Marcus Marcelo, Olyntho Neto e Moiseimar Marinho. Estavam ausentes o Senhor Deputado Cleiton Cardoso e a Senhora Deputada Vanda Monteiro. O Senhor Presidente Deputado Jorge Frederico, secretariado pelo Senhor Deputado Olyntho Neto declarou aberta a Reunião, e com a aquiescência dos membros presentes transferiu a apreciação das Atas das Reuniões anteriores para a Reunião subsequente. Não havendo Expedientes a serem lidos, nem Matérias a serem distribuídas, passou-se à Devolução de Matérias. O Senhor Presidente Jorge Frederico devolveu devidamente relatado o Projeto de Lei 43/2026, de autoria do Senhor Deputado Olyntho Neto, que “proíbe o protesto em cartório de faturas de energia elétrica com valores inferiores a um salário mínimo e estabelece prazo de atraso para débitos superiores a um salário mínimo no âmbito do Estado do Tocantins e adota outras providências”. Na Ordem do Dia, foi lido e aprovado o parecer do Projeto de Lei 43/2025 e encaminhado ao Plenário. Em seguida, o Senhor Presidente encerrou a reunião às dezesseis horas e quarenta minutos, e convocou Reunião Ordinária dia e hora regimentais. Para constar, lavrou-se a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelos Senhores Presidente e Secretário, e encaminhada à publicação.

**COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO, TRABALHO,
DEFESA DO CONSUMIDOR, TRANSPORTES,
DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇO PÚBLICO
10ª LEGISLATURA - 4ª SESSÃO LEGISLATIVA
ATA DA VIGÉSIMA OITAVA REUNIÃO
EXTRAORDINÁRIA
EM 1º DE ABRIL DE 2026**

Às doze horas e quarenta e quatro minutos do dia primeiro do mês de abril, do ano de dois mil e vinte e seis, a Comissão de Administração, Trabalho, Defesa do Consumidor, Transportes, Desenvolvimento Urbano e Serviço Público reuniu-se extraordinariamente no Plenarinho da Assembleia Legislativa, nesta Capital, com a presença dos Senhores Deputados Gutierrez Torquato, Jorge Frederico, Olyntho Neto e da Senhora Deputada Vanda Monteiro. Estavam ausentes os Senhores Deputados Cleiton Cardoso, Marcos Marcelo e Moiseimar Marinho. O Senhor Presidente Deputado Jorge Frederico, secretariado pela Senhora Deputada Vanda Monteiro, declarou aberta a Reunião, e com a aquiescência dos membros presentes transferiu as Atas das Reuniões anteriores para a Reunião subsequente. Não havendo Expedientes a serem lidos, passou-se à Distribuição de Matérias. O Senhor Presidente, Deputado Jorge Frederico, avocou a relatoria da Medida Provisória 21/2025, que “altera a Lei nº 4.220, de 28 de agosto de 2023, que institui o Programa de Fortalecimento da Educação - Profe das Unidades Escolares da Rede Estadual de Ensino, e dá outras providências”. Em seguida, o Senhor Presidente encerrou a Reunião às doze horas e quarenta e seis minutos, e convocou Reunião Extraordinária para dentro de um minuto. Para constar, lavrou-se a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelos Senhores Presidente e Secretário, e encaminhada à publicação.

**COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO, TRABALHO,
DEFESA DO CONSUMIDOR, TRANSPORTES,
DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇO PÚBLICO
10ª LEGISLATURA - 4ª SESSÃO LEGISLATIVA
ATA DA VIGÉSIMA NONA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA
EM 1º DE ABRIL DE 2026**

Às doze horas e cinquenta minutos do dia primeiro do mês de abril, do ano de dois mil e vinte e seis, a Comissão de Administração, Trabalho, Defesa do Consumidor, Transportes, Desenvolvimento Urbano e Serviço Público reuniu-se extraordinariamente no Plenarinho da Assembleia Legislativa, nesta Capital, com a presença dos Senhores Deputados Gutierrez Torquato, Jorge Frederico, Olyntho Neto e da Senhora Deputada Vanda Monteiro. Estavam ausentes os Senhores Deputados Cleiton Cardoso, Marcos Marcelo e Moiseimar Marinho. O Senhor Presidente Deputado Jorge Frederico, secretariado pela Senhora Deputada Vanda Monteiro, declarou aberta a Reunião, e com a aquiescência dos membros presentes transferiu as Atas das Reuniões anteriores para a Reunião subsequente. Não havendo Expedientes a serem lidos, nem matérias a serem distribuídas, passou-se à Devolução de Matérias. O Senhor Presidente Deputado Jorge Frederico devolveu a Medida Provisória 21/2025, que “altera a Lei nº 4.220, de 28 de agosto de 2023, que institui o Programa de Fortalecimento da Educação - Profe das Unidades Escolares da Rede Estadual de Ensino, e dá outras providências”. Na Ordem do Dia, foi lido e aprovado o parecer da Medida Provisória 21/2026, e encaminhada ao Plenário. Em seguida, o Senhor Presidente encerrou a reunião às doze horas e cinquenta e três minutos, convocando Reunião Ordinária para dia e hora regimentais. Para constar, lavrou-se a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelos Senhores Presidente e Secretário, e encaminhada à publicação.

ATOS ADMINISTRATIVOS

Decretos Administrativos

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 624/2026

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Lei nº 4.209, de 2023, alterada pela Lei nº 4.250, de 22 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR Mylena Gomes de Souza para o cargo em comissão de Secretário Parlamentar - SP-3, no Gabinete do Deputado Gutierrez Torquato, a partir de 7 de maio de 2026.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 7 dias do mês de maio de 2026.

Deputado AMÉLIO CAYRES
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 625/2026

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Lei nº 4.209, de 2023, alterada pela Lei nº 4.250, de 22 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR Lara Cecilia Batista Tavares, matrícula 1186961, do cargo em comissão de Secretário Parlamentar - SP-13, do Gabinete do Deputado Nilton Franco, a partir de 7 de maio de 2026.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 7 dias do mês de maio de 2026.

Deputado AMÉLIO CAYRES
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 626/2026

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Lei nº 4.209, de 2023, alterada pela Lei nº 4.250, de 22 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR Adenilton Rodrigues Oliveira para o cargo em comissão de Secretário Parlamentar - SP-13, no Gabinete do Deputado Nilton Franco, a partir de 7 de maio de 2026.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 7 dias do mês de maio de 2026.

Deputado AMÉLIO CAYRES
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 627/2026

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Lei nº 4.209, de 2023, alterada pela Lei nº 4.250, de 22 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR José Rezende Silva, matrícula 1187265, do cargo em comissão de Secretário Parlamentar - SP-4, do Gabinete do Deputado Vilmar de Oliveira, a partir de 11 de maio de 2026.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 7 dias do mês de maio de 2026.

Deputado AMÉLIO CAYRES
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 628/2026

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Lei nº 4.209, de 2023, alterada pela Lei nº 4.250, de 22 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR Veralucia Neres Guedes e Silva para o cargo em comissão de Secretário Parlamentar - SP-4, no Gabinete do Deputado Vilmar de Oliveira, a partir de 11 de maio de 2026.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 7 dias do mês de maio de 2026.

Deputado AMÉLIO CAYRES
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 629/2026

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Lei nº 4.209, de 2023, alterada pela Lei nº 4.250, de 22 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR Naielly Fonseca Silva, matrícula 1187475, do cargo em comissão de Secretário Parlamentar - SP-1, do Gabinete do Deputado Leo Barbosa, a partir de 7 de maio de 2026.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 7 dias do mês de maio de 2026.

Deputado AMÉLIO CAYRES
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 630/2026

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Lei nº 4.209, de 2023, alterada pela Lei nº 4.250, de 22 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR Maria Eduarda Costa Araújo para o cargo em comissão de Secretário Parlamentar - SP-1, no Gabinete do Deputado Leo Barbosa, a partir de 7 de maio de 2026.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 7 dias do mês de maio de 2026.

Deputado AMÉLIO CAYRES
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 631/2026

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Lei nº 4.209, de 2023, alterada pela Lei nº 4.250, de 22 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR Elias Cardoso da Silva para o cargo em comissão de Secretário Parlamentar - SP-13, no Gabinete do Deputado Amelio Cayres, a partir de 8 de maio de 2026.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 7 dias do mês de maio de 2026.

Deputado AMÉLIO CAYRES
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 632/2026

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Lei nº 4.209, de 2023, alterada pela Lei nº 4.250, de 22 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR Sérgio Moreira Matos, matrícula 85845, do cargo em comissão de Secretário Parlamentar - SP-10, do Gabinete da Deputada Claudia Lelis, a partir de 7 de maio de 2026.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 7 dias do mês de maio de 2026.

Deputado AMÉLIO CAYRES
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 633/2026

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Lei nº 4.209, de 2023, alterada pela Lei nº 4.250, de 22 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR Leila de Sousa Araújo Rocha para o cargo em comissão de Secretário Parlamentar - SP-11, no Gabinete da Deputada Claudia Lelis, a partir de 11 de maio de 2026.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 7 dias do mês de maio de 2026.

Deputado AMÉLIO CAYRES
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 634/2026

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Lei nº 4.209, de 2023, alterada pela Lei nº 4.250, de 22 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR Maria Alice Almeida Ribeiro, do cargo em comissão de Secretário Parlamentar - SP-13, do Gabinete do Deputado Eduardo Fortes, a partir de 7 de maio de 2026.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 7 dias do mês de maio de 2026.

Deputado AMÉLIO CAYRES
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 635/2026

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Lei nº 4.209, de 2023, alterada pela Lei nº 4.250, de 22 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR Brenda Oliveira Martins para o cargo em comissão de Secretário Parlamentar - SP-8, no Gabinete do Deputado Eduardo Fortes, a partir de 7 de maio de 2026.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 7 dias do mês de maio de 2026.

Deputado AMÉLIO CAYRES
Presidente

Portarias da Diretoria-Geral

PORTARIA Nº 396/2026 - DG

O Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 133, da Lei nº 4.209, de 11 de agosto de 2023, e considerando o Decreto Administrativo nº 371/2026, de 10 de março de 2026, publicado no Diário da Assembleia nº 4222,

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR temporariamente a servidora Maysa de Araújo Uchoa, ocupante de Cargo de Natureza Especial-CNE, no Gabinete do Deputado Ivory de Lira.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de maio de 2026.

Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 07 dias do mês de maio de 2026.

IRISFRAN DE SOUSA PEREIRA
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 397/2026 - DG

O Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 116, IX, da Lei nº 4.209/2023,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR o nível de remuneração do servidor Wallyce Alencar Couto, matrícula 1187579, de SP-2 para SP-7, do Gabinete do Deputado Gutierrez Torquato, a partir de 7 de maio de 2026.

Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 7 dias do mês de maio de 2026.

IRISFRAN DE SOUSA PEREIRA
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 398/2026 - DG

O Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 116, IX, da Lei nº 4.209/2023,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR o nível de remuneração do servidor Regilan Marinho de Sá, matrícula 149931, de SP-3 para SP-2, do Gabinete do Deputado Leo Barbosa, retroativamente ao dia 4 de maio de 2026.

Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 7 dias do mês de maio de 2026.

IRISFRAN DE SOUSA PEREIRA
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 399/2026 - DG

O Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 116, IX, da Lei nº 4.209/2023,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR o nível de remuneração da servidora Zelma Ribeiro Marinho da Silva, matrícula 1187681, de SP-6 para SP-2, do Gabinete do Deputado Dr Danilo Alencar, a partir de 7 de maio de 2026.

Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 7 dias do mês de maio de 2026.

IRISFRAN DE SOUSA PEREIRA
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 400/2026 - DG

O Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 116, IX, da Lei nº 4.209, 11 de agosto de 2023, alterada pela Lei nº 4.250, de 22 de novembro de 2023, e considerando a Portaria CCI nº 1.161 - CSS, de 4 de maio de 2026, publicada no Diário Oficial nº 7.052 e na conformidade do Acordo de Cooperação Técnica nº 24, de 09 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR a servidora abaixo identificada, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, no período de 11 de maio a 31 de dezembro de 2026:

LEILA DE SOUSA ARAÚJO ROCHA, Professora da Educação Básica, matrícula nº 859233-2, no Gabinete da Deputada Claudia Lélis.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 07 dias do mês de maio de 2026.

IRISFRAN DE SOUSA PEREIRA
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 401/2026 - DG

O Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 116, IX, da Lei nº 4.209/2023,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR o nível de remuneração do servidor Claudio Santana Vieira Cruz, matrícula 1187847, de SP-2 para SP-3, do Gabinete do Deputado Eduardo Fortes, a partir de 7 de maio de 2026.

Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 7 dias do mês de maio de 2026.

IRISFRAN DE SOUSA PEREIRA
Diretor-Geral

Atos de Procedimentos Licitatórios

AVISO DE LICITAÇÃO

A Assembleia Legislativa do Tocantins, através do seu Diretor de Licitação, torna público que fará realizar Leilão de bens, critério MAIOR LANCE, na forma eletrônica, que será presidido pela leiloeira pública oficial Nelci Dezan, matriculado na JUCETINS sob o nº 2021.12.0035, referente ao Processo nº 0399/2025.

Legislação: Lei nº 14.133/2021.

Leilão nº 001/2026. OBJETO: Leilão para a venda de bens móveis (veículos) de propriedade da Assembleia Legislativa do Tocantins, conforme condições estabelecidas no Edital e seu anexo.

DATA DE ABERTURA: 03 de Junho de 2024.

HORÁRIO: A partir das 10h00min (nove horas). Horário de Brasília.

LOCAL: Plataforma de Leilões no endereço eletrônico: www.sancarleiloes.com.br.

Edital disponível gratuitamente na página oficial da Aletto: www.al.to.leg.br "licitação" e no endereço eletrônico: www.sancarleiloes.com.br.

Maiores esclarecimentos pelos e-mails: mwdulnik@gmail.com e cpl@al.to.leg.br.

Palmas/TO, 07 de Maio de 2026.

JARBAS FERREIRA DA COSTA
Diretor de Licitação



**Jornada da
Gestão
Parlamentar**

CAPACITAÇÃO | CONEXÃO | RESULTADOS

26 MAIO A PARTIR DAS 8H

AUDITÓRIO DA ALETO

INSCRIÇÕES GRATUITAS
APONTE A CAMERA DO SEU CELULAR



ESCOLA DO LEGISLATIVO DO TOCANTINS

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO TOCANTINS
Gestão conjunta e de resultados



Mães

inspiração diária para um Tocantins mais humano e forte.

10 de Maio - Dia das Mães

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO TOCANTINS
Gestão conjunta e de resultados